

Edital

Bairro da Sra. da Graça
Projecto de Legalização de Operação de loteamento com Obras de urbanização

Abertura do Período de Discussão Pública

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro [RJUE], na redacção actual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio [RJIGT], que, por deliberação da Câmara Municipal de Melgaço, será aberto um período de discussão pública, sobre a Projecto de Legalização de Operação de loteamento com Obras de urbanização do Bairro da Sra. da Graça.

A discussão pública decorrerá durante um período de 15 dias, contados 8 dias após a publicação deste edital em Diário da República, estando os elementos relativos ao processo de disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, entre as 9h00 e as 17h00 e em www.cm-melgaco.pt. A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser efectuadas, em formulário, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, entregues no balcão único da Câmara Municipal ou remetidas por correio ou correio electrónico para o endereço: geral@cm-melgaco.pt.

Melgaço, 07 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Manoel Batista Calçada Pombal